



BOLETIM DE SERVIÇO

13/02/2019

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Hélida Leseux
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Roberto Alexandre Dias
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Paulo Guilherme Fuchs
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	José Roberto Murara
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Cedenir Buzanelo Spillere
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Carlos Eduardo Serpa de Souza
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
José Alvício Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma
Lucas Dominguni

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar

Nilson de Souza Leal

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar

Glauca Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

Décio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí

Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí

Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí

Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul

Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul

Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul

Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville

Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville

Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville

Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville

Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages

Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Wilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos
Juarez Pontes

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Jader Gauer

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Margarida Hahn

Diretoria Geral do Câmpus São José
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Eliane Maria Zandonai Michielin



DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 464, de 12 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 2/2019 - CORT-SJO,
Considerando o processo nº 23292.004294/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do câmpus São José para substituir o respectivo titular no período de licença capacitação abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Orientação de Turno – FG04

a) Titular: ICARO NICULAS DE ARAUJO

b) Período de licença: 25/02/2019 a 26/03/2019

c) Substituto/Cargo efetivo: SAMANTA CASAGRANDE DA SILVA - Assistente de aluno

d) Período da Substituição: 25/02/2019 a 26/03/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 465, de 12 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo no. 23292.042245/2018-48;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Lages;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 3036/2018.

Art.2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Lages em razão da prestação dos serviços expostos no art. 4º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 7:30 às 21:30:

DARIANA KARINE KOECH, 15:30-21:30 (seg., ter.), 9:00-15:00 (qua.), 7:30- 13:30 (qui., sex.)

EDSON VASSEM SPINDOLA CARNEIRO, 7:30 – 13:30 (seg. - sex.)

MARIANA GOMES FARIAS DE OLIVEIRA, 15:00-21:00 (seg.), 11:00-17:00 (ter., qua., sex.), 8:00-14:00 (qui.)

FABIULA GOULART DE ALMEIDA, 12:00-18:00 (seg., qua., sex.), 7:30 – 13:30 (ter.), 15:30-21:30 (qui.)

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pela Coordenadoria Pedagógica

Art. 4º São serviços prestados pelo Setor:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil;
- Atendimento aos estudantes contemplados com o Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; e
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 13/02/2019
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 466, de 12 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações contidas na documentação juntada aos autos do processo nº 23292.056818/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades relativas aos fatos relatados no documento em referência, assim como todos os eventuais fatos correlatos, com prazo de 60 dias para concluir os seus trabalhos:

JUAREZ OLEGÁRIO JÚNIOR, CPF: 037.829.679-50, SIAPE: 2197017 - Presidente
DIEGO GOLTARA GOMES, CPF 053.473.059-08, SIAPE 2822876 - Membro
GIZELLI CHRISTINE BRORING SILVA DE LIMA, CPF: 923.867.419-15, SIAPE: 1898500 - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 467, de 12 de fevereiro de 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando 1/2019 – CPD-DGC;
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor da Coordenadoria de Processos e Documentos para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Processos e Documentos - FG01

a) Titular: DEIZI PAULA GIUSTI CONSONI

b) Período de férias no SIAPE: 14/02/2019 a 22/02/2019

c) Substituto/Cargo efetivo: LUIZ ROBERTO CIDRAL - Assistente em Administração

d) Período da Substituição: 14/02/2019 a 22/02/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 468, de 12 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2019 – CGP-TUB,
Considerando os períodos de férias agendados para 26/12/2018 a 20/01/2019 (Exercício 2018) e 21/01/19 a 15/02/2019 (Exercício 2019);
Considerando a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 23/12/2018 a 21/02/2019, totalizando 61dia(s).

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora DANIELLA DE CÁSSIA YANO, matrícula SIAPE nº 2969087, lotada no Câmpus Tubarão, agendadas para os períodos 26/12/2018 a 20/01/2019 (Exercício 2018) e 21/01/19 a 15/02/2019 (Exercício 2019), devendo ser reagendadas para os períodos de 15/04/2019 a 10/05/2019e 14/06/2019 a 09/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 469, de 12 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº. 23292.058664/2018-25;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 210, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº18, seção 2, de 25/01/2019 que autoriza o afastamento do país da servidora DEBORA MONTEIRO BRENTANO pelo período de 14/02/2019 a 08/03/2019, onde se lê "com ônus limitado", leia-se "com ônus".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 470, de 12 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo no 23292.042662/2018-41;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 85 /2019.

Art.2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Coordenadoria de Estágios e Assistência aos Discentes do Câmpus Florianópolis-Continente em razão da prestação dos serviços expostos no art. 4º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 7:30 às 22:30:

ELISA FREITAS SCHEMES,2032048- 13:00-19:00 (seg.), 16:30-22:30 (ter., qua.), 7:30-13:30 (qui.), 13:00-19:00 (sex.)

ELIETE SANTIN STAUB, 2081319- 7:30-13:30 (seg., sex.), 11:30-17:30 (ter., qua.), 16:30-22:30 (qui.)

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pela Coordenadoria de Estágio e Assistência aos Discentes

Art. 4º São serviços prestados pelo Setor:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos;
- Auxiliar os candidatos no processo de inscrição às vagas oferecidas pelo IFSC;
- Prestar informações à comunidade (estudantes, pais e comunidade em geral) acerca de vagas, cursos, eventos, processo de inscrição, matrícula;
- Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e



higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadão;

- Orientação sobre a logística acadêmica para os alunos;
- Dar assistência aos alunos inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 471, de 12 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 18/2019 – DAM-GAS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato de coletas de resíduos do IFSC câmpus Gaspar, conforme segue:

- I – Fiscal administrativa: SABRINA HELENA PLANCA, CPF nº 030.595.359-14, SIAPE 2401510;
- II – Gestor contrato: NILSON DE SOUZA LEAL, CPF nº 895.542.567-87, SIAPE 1826793;
- III – Fiscal técnico: GUILHERME JUBETT QUADROS, CPF: 803.700.120-20, SIAPE 1824233

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 5, de 12 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos pelos motivos e justificativas abaixo listadas:

TÉCNICO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO:

- 1710038055 - JENNIFER FERRAZ - protocolo 07/2019
- 201811100771 - MAIRA CAMILI MANTOVANI DOS SANTOS - protocolo 01/2019
- 201911903587 - ISAQUE FURTADO GUEDES - protocolo 04/2019
- 201911901124 - ELIANDRA MOZARA MENEZ - e-mail 30/01/2019
- 201911900525 - RAFAELA DANELUZ CAMARGO - e-mail 30/01/2019

TÉCNICO INTEGRADO EM PLÁSTICOS:

- 201911900211 - NATHAN FERREIRA MILCZUK - e-mail 30/01/2019
- 201911900202 - NIKOLAS FERREIRA MILCZUK - e-mail 30/01/2019

TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:

- 201811104981 - VINÍCIUS NUNES LEIDENS- Abandono
- 201811100978 - RICARDO TAVARES CAMARGO MARTINS- Abandono
- 201811107852 - LEONARDO DIEGO ALVES DA SILVA – Abandono
- 201811106382 - MATHEUS ROSENO DE SOUZA ROZA- Abandono
- 201811101650 - MAURO CEZAR HOFFMANN- Abandono
- 201911903000 - DANIEL LEONCIO DE ABREU – protocolo 05/2019
- 201911900181- ALINE LEMES DOS SANTOS - e-mail 30/01/2019
- 201911900723- DIEGO ALVES ROSA - e-mail 30/01/2019

TÉCNICO SUBSEQUENTE EM QUALIDADE:

- 201821005806 - GUILHERME CONSTANTINI KONFLANZ - e-mail 05/02/2019
- 201821003736 - GIOVANE MARQUES DE LIMA - e-mail 05/02/2019

BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO:

- 201820005359 - JOSE MARCIO VOREL – protocolo 03/2019

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- 20182200548 - ELIANE MICHELMANN MONDINI – protocolo 13/2019

- 20182200372 - VIVIANE DE MELLO GRANZOTTO – protocolo 12/2019
- 20182200353 - RODRIGO TAVARES RIMOLO – protocolo 11/2019

Art. 2º Trancar a matrícula dos alunos pelos motivos e justificativas abaixo listadas:

BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:

- 1710024232 - WILLIAN CASTILHO PINTO – protocolo 14/2019
- 1710078766 - NATA RIGON DA CONCEICAO – protocolo 15/2019

Art. 3º Solicitar a Coordenadoria de Registro Acadêmico que proceda com as ações necessárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO NASCIMENTO PIRES

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 6, de 12 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 181, de 27 de novembro de 2017, reconduzindo a Comissão de Apuração relativa às vagas de Ações Afirmativas do Câmpus Caçador que passa a vigorar com a seguinte composição: LUCIANE DA COSTA CAMPOLIN, MARIANA VIDAL FOLTZ, PATRÍCIA MACCARINI MORAES, SANDRA ELISA MIOSSO e VIVIANE APARECIDA TRINDADE.

Art. 2º. Conceder efeitos retroativos à servidora PATRÍCIA MACCARINI MORAES a contar do dia 01/02/2018.

Art. 3º. Conceder efeitos retroativos à servidora MARIANA VIDAL FOLTZ a contar do dia 25/01/2019.

Art. 4º A presente portaria possui validade até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO NASCIMENTO PIRES
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 32, de 12 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.002359/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I - NOME: RAQUEL FRANCISCO MAFRA; SIAPE: 1638826; Data de Progressão: 07/01/2019; De D 407, Para D 408;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 33, de 12 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.004017/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Funcional ou Promoção na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I - NOME: EDUARDO NIEHUES; SIAPE: 2081304; Data de Progressão: 02/01/2019; De D 301; Para D 302;

I I – NOME: FABIANO CARLOS CIDRAL; SIAPE: 1646129; Data de Progressão: 02/01/2019; De D 301; Para D 302;

I II – NOME: LEONARDO MORAIS; SIAPE: 2080708; Data de Progressão: 02/01/2019; De D 301; Para D 302;

I V – NOME: TIAGO MORAIS NUNES; SIAPE: 2079759; Data de Progressão: 02/01/2019; De D 301; Para D 302;

V – NOME: MIGUEL CORREIA DE MORAES; SIAPE: 2079224; Data de Progressão: 12/01/2019; De D 301; Para D 302;

VI – NOME: MARCOS PAULO DA SILVA; SIAPE: 1111763; Data de Progressão: 31/01/2019; De D 101; Para D 102;

VII – NOME: SAMUEL HAMMES CLASEN; SIAPE: 2360326; Data de Progressão: 31/01/2019; De D 101; Para D 102;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 34, de 12 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2019 – DACCFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro indicado, para constituírem Comissão de Reformulação e ajuste do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Saneamento Integrado ao Ensino Médio, de modo a atender as diretrizes do MEC, Reitoria e Câmpus Florianópolis:

ANDREZA THIESEN LAUREANO - (PRESIDENTE)
ELIVETE CARMEN CLEMENTE PRIM
RENATA EL HAGE MEYER DE BARROS OSÓRIO
REGINALDO CAMPOLINO JAQUES
RICARDO CLEMENTE DE LIMA
ROLANDO NUNES CÓRDOVA

Art. 2º Determinar que a carga horária para essa atividade seja de 02 (duas) horas semanais, com validade até 10/07/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 35, de 12 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2019 – DAELETTFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro indicado, para constituírem Comissão de Acompanhamento do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Energia:

FABRÍCIO YUTAKA KUWABATA TAKIGAWA - PRESIDENTE

BRUNO SCORTEGAGNA DUPCZACK

DANIEL TENFEN

EDISON ANTONIO CARDOSO ARANHA NETO

JACKSON LAGO

MARCIO SILVEIRA ORTMANN

MURILO REOLON SCUZZIATO

RUBIPIARA CAVALCANTE FERNANDES

LUCIANE D'AGOSTINI

Art. 2º Determinar que a carga horária para essa atividade seja de 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 11, de 12 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2019 – DEPE-CTE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 120 de 6 de novembro de 2018, que instituiu fiscal do contrato referente aos serviços de Cantina, excluindo a servidora ANDREIA GONCALVES GIARETTA, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente, e incluindo a servidora CRISTIANY MARTINS, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente.

Art. 2º A fiscalização do contrato referente aos serviços de Cantina passa a ter a seguinte composição:

- I - Fiscal Técnico: CRISTIANY MARTINS - SIAPE: 1892529;
- II - Fiscal Administrativo: CASSIANO BORGES DA FONSECA - SIAPE: 1638988;
- III - Fiscal Suplente: ELIETE SANTIN STAUB - SIAPE: 2081319;
- IV - Fiscal Gestor: JOAO PAULO NUNES DA SILVA - SIAPE: 1579297.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 8, de 11 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 1/2019 - CORA-GAR,
Considerando o Edital de Ingresso nº 08/DEING/2019/1, item 10.4,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrícula dos estudantes listados abaixo:

CAMILLY MARQUES DE MIRANDA - MATRÍCULA 201911900870 - TÉCNICO
INTEGRADO EM INFORMÁTICA
GABRIELA LIDUINO LEONEL - MATRÍCULA 201911902058 - TÉCNICO INTEGRADO EM
INFORMÁTICA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 9, de 11 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 2/2019 - CORA-GAR,
Considerando o Edital de Ingresso nº 08/DEING/2019/1, Anexo II, item 6,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula do estudante listado abaixo:

NATALIA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA 201911900491 - TÉCNICO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 10, de 11 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 3/2019 - CORA-GAR,
Considerando o Edital 08/DEING/2019/1, item 9.4.3,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula do estudante listado abaixo:

GUSTAVO BORTOLAN - MATRÍCULA 201911901773 - TÉCNICO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 23, de 11 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2019 – COELETRN-ITA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de dezembro de 2018:

- BERNARDO ROGOWSKI DOS SANTOS;

Laboratório de Automação Industrial / Laboratório de Máquinas Elétricas / Instalações Elétricas / Apoio Técnico; Periculosidade; 10%; 40 h (flexibilização);

- WAGNER CABRAL MEHL;

Laboratório de Automação Industrial / Laboratório de Máquinas Elétricas / Instalações Elétricas / Apoio Técnico; Periculosidade; 10%; 40 h (flexibilização).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO SOUZA

CARLOS ALBERTO SOUZA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 12, de 12 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Orientação Normativa nº. 04, publicada no D.O.U. em 23 de fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre os Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei 8.112/1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Periculosidade ou Insalubridade, de acordo com o exercício de atividade da exposição, aos servidores abaixo identificados, com base no que determina o Art. 4º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto-lei nº.1.873, de 23 de maio de 1981, *que dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores no período de férias*, referente ao mês de **Janeiro de 2019**.

I. DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS DA ÁREA DE MECÂNICA E ELÉTRICA:

NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.

Adriano Albino Machado; Laboratório de Fabricação Mecânica, Metrologia e Termofluidos; Insalubridade; 20%.

Luis Eduardo Nolasco; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

Ludgério Pereira Neto; Laboratório de Fabricação Mecânica, Metrologia e Termofluidos; Insalubridade; 20%.

Marcio Roberto Nunes; Laboratório de Fabricação Mecânica, Metrologia e Termofluidos; Insalubridade; 20%.

José Adriano Damacena Diesel; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

II – DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DOCENTES DA ÁREA DE ELÉTRICA:

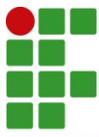
NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.

Ana Bárbara Knolseisen Sambaqui; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.

Ary Victorino da Silva Filho; Laboratório de Máquinas Elétricas e Acionamentos; Periculosidade; 10%.

Carlos Toshiyuki Matsumi; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

Edson Hiroshi Watanabe; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.



Jeferson Luiz Curzel, Laboratório de Automação; Periculosidade; 10%.

Joice Luiz Jeronimo; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

Jorge Roberto Guedes; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

Michael Klug; Laboratório de Robótica; Periculosidade; 10%.

Nivaldo Theodoro Schiefler Junior; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

Rafael Gomes Faust; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

Art. 2º Conceder ao servidor Janderson Duarte, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº. 500.1676-78.2017.4.04.7201.

Art. 3º Conceder ao servidor Luís Sérgio Barros Marques, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº 5009711-9520154047201.

Art. 4º Conceder ao servidor Luis Mariano Nodari, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº 5001288-78.2017.4.04.7201.

Art. 5º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 13, de 12 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a matrícula condicional dos candidatos ingressantes de 2019.1.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo até **1º de março de 2019** para a entrega dos documentos faltantes referentes aos alunos que realizaram a matrícula condicional, no período de 11 a 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O não cumprimento do prazo estipulado acima implicará no cancelamento automático da matrícula, independente do aviso prévio ou notificação, e a consequente perda da vaga, que será redirecionada para o próximo candidato da lista de espera, quando ela existir.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 12, de 11 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 1/2019 – CCSTPQUI-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o grupo de trabalho responsável pela elaboração do PPC do Curso de Engenharia Química:

- I - GUSTAVO HENRIQUE SANTOS FLORES PONCE - PRESIDENTE;
- II - JAQUELINE SUAVE;
- III - MARCO AURELIO WOEHL;
- IV - MICHAEL RAMOS NUNES;
- V - MONIA STREMEL AZEVEDO;
- VI - WILLIAM GALDINO LUNARDI.

Art. 2º Os membros poderão alocar 1h semanal de dedicação para esta atividade..

Art. 3º Esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 13, de 11 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2018 – CCSTPQUI-LAG,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar servidores como responsáveis por laboratórios da Área de Ambiente e Saúde, conforme relacionado, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

- I - ANA PAULA DE LIMA VEECK - Tecnologia de Alimentos;
- II - GUSTAVO HENRIQUE SANTOS FLORES PONCE - Processos Químicos;
- III - MARCO AURELIO WOHL - Orgânica e Bioquímica;
- IV - MICHAEL RAMOS NUNES - Química Geral e Inorgânica;
- V - MONIA STREMEL AZEVEDO - Química Analítica;
- VI - PAULO HENRIQUE MATAYOSHI CALIXTO – Microbiologia;
- VII - RITA DE CASSIA FREITAS SANTOS- Biologia e Microscopia.

Art. 2º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 3º Os servidores elencados poderão alocar até 4 horas semanais de dedicação para esta atividade.

Art. 4º Esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 14, de 12 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 2/2019 - CCTADM-LGS,

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar a matrícula dos discentes relacionados abaixo, conforme Art. 153, item II do RDP.

I – Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar:

ELISANGELA DE OLIVEIRA ALEGRE DE LIMAS – 20182200080;
FERNANDA LETICIA DE FREITAS RIEIRO ALVES – 20182200067;
GISELE CLEIMAR CORREA LAURET – 20182200081;
LUIS FERNANDO DE LIZ VARELA – 20182200070;
MARCOS VALERIO DA SILVA VARELA – 20182200074;
MARIA KARINE GUASSELLI DE SOUZA – 20182200082;
MARINA DE LIMA CARDOZO – 20182200094;
SELIANE APARECIDA DE CAMPOS – 20182200056;
VIVIANE DE JESUS OLIVEIRA – 20182200055.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 15, de 12 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 2/2019 – COPI-LAG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem, na condição de membros, o grupo de trabalho que será responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Microbiologia.

- I - ANA PAULA DE LIMA VEECK;
- II - FERNANDO DOMINGOS ZINGER;
- III - JOAO GUSTAVO PROVESI;
- IV - LUCIA HELENA BAGGIO MARTINS;
- V - MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN;
- VI - PAULO HENRIQUE MATAYOSHI CALIXTO;
- VII - RITA DE CASSIA FREITAS SANTOS;
- VIII - ROSANE SCHENKEL DE AQUINO;
- IX - SILMAR PRIMIERI – PRESIDENTE.

Art. 2º Os membros poderão alocar até 2h semanais de dedicação para esta atividade.

Art. 3º Esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 16, de 12 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 5/2019 – DEPE-LGS,
Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

AMPARADO POR:

Laudo técnico individual do servidor DELCIO VIEIRA NETO,,
Orientação Normativa nº 4 de 14/02/2017,
Encaminhamento da Comissão Permanente de Prevenção de Riscos à Saúde dos Servidores e Estudantes do IFSC, implantada pela Portaria 1692 de 07/11/2011,
Portaria de designação dos membros sob nº 366 de 30/03/2011 e
Encaminhamentos internos dos setores do Câmpus Lages,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para o servidor relacionado, referente ao mês de janeiro de 2019;

I – CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

2107746 – DELCIO VIEIRA NETO – Laboratório de Análises Ambientais, Química e Fisiologia Vegetal, Laboratório de Histofisiologia, Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular e Laboratório de Cultura de Células e Tecidos – 10% Insalubridade - Férias – 40 h/s.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 23, de 13 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 5/2019 - DEPE-SJE, de 07 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

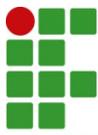
Art.1º Alterar a lotação da servidora LEUSA FATIMA LUCATELLI POSSAMAI, pertencente ao quadro de servidores do câmpus São José, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão para a Orientação de Turno, a partir de 11/02/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 32, de 12 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 78/2011/CS, que aprova o Regimento Interno do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste,

Considerando o memorando eletrônico nº 2/2019 - ADG-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor JULIANO DANIEL BOSCATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, como servidor com encargo de responsabilidade pelo Ginásio Poliesportivo do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal individual reservada aos encargos das atividades será de 2 horas e oportunizará, ao longo do semestre, o atendimento das seguintes atribuições:

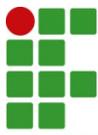
- I - acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no Ginásio e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;
- II - identificar necessidades referentes a infraestrutura física apresentando sugestões de melhorias;
- III - apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;
- IV - propor normas para funcionamento, orientando o cumprimento e condutas de alunos e servidores;
- V - zelar pelos equipamentos alocados no Ginásio sob sua supervisão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 31 de dezembro de 2019.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 33, de 12 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 2/2019 - ADG-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JULIANO DANIEL BOSCATTO e FELIPE CINTRA NUNES BRAGA para atuar na organização do Evento: Jogos de Integração do Câmpus São Miguel do Oeste.

Art. 2º A carga horária individual reservada aos encargos das atividades é de 2 horas semanais e oportunizará ao longo do período, o atendimento de atribuições como:

Realizar a interlocução com a comissão representante do grêmio estudantil;
Organizar o regulamento técnico do evento;
Planejar e compor a programação dos jogos;
Coordenar a equipe técnica executora dos jogos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 10 de julho de 2019.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 4, de 11 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 33 de 21 de novembro de 2018, e sua 2ª LISTA, Edital 01/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por tempo determinado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão responsável para o Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor substituto conforme Edital 33/2018, de 21 de novembro de 2018, e sua 2ª LISTA, Edital 01/2019, área de atuação: INFORMÁTICA, composta por banca examinadora e apoio técnico:

Banca Examinadora

DANIEL FERNANDO CAROSSO
JONATHAN GILLIARD RICHTER
VINICIUS DAL BEM

Apoio Técnico

GABRIEL MATHIAS FERRARI
OSEIAS TELES SILVA

Art. 2º A carga horária destinada às atividades da comissão serão de 08 horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, válida até 28 de fevereiro de 2019.

DANIEL FERNANDO CAROSSO

DANIEL FERNANDO CAROSSO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 5, de 12 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.003746/2019-66 – Progressão Funcional - Docente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão funcional, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor relacionado:

I - NOME: MARINA GEREMIA; SIAPE: 02124913; Data de Progressão: 01/02/2019; De: D 101
Para: D 102.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 13/02/2019
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60